

NOVO TRATADO EUROPEU

SEGUNDA ATERRAGEM

Joaquim Aguiar
político



Depois de abortar uma aterragem, não se pode ficar no ar por muito tempo. Com a colaboração entusiasmada da presidência portuguesa, a União Europeia prepara-se para a segunda aterragem depois de ter diagnosticado a causa do primeiro fracasso: mudou o nome do avião, passando do Tratado Constitucional para o Tratado Renovador, e colocou alguns detalhes (Carta dos Direitos Fundamentais, matérias da cooperação policial e judicial, dispositivo de protecção de grupos de Estados em minoria com a cláusula de Ioaninna) no porão. É uma operação de cosmética, não é uma resposta. É uma imprudência que vai provocar vítimas. Querer aterrar o mesmo avião, só mudando-lhe o nome e distribuindo a carga de outro modo, exige que se faça uma alteração na pista: que não haja referendo popular deste documento. Se antes não houvesse referendo, a primeira aterragem teria sido um sucesso. É este procedimento, ignorando o problema sem ter encontrado solução e impondo a autoridade onde devia estar o convencimento, que vai estimular a valorização do referendo por parte de todos os que consideram que esta não é a resposta adequada para a decadência dos Estados europeus e para a perda do sentido de inovação política e estratégica na União Europeia. Escolhendo a continuidade que não produz resultados convincentes, os actuais responsáveis pela União Europeia estão a alimentar a radicalização e o ressentimento. O que podem ganhar agora, com celebrações de circunstância, irão perder depois na realidade da crise política. Gordon Brown deverá ser o primeiro da série de dirigentes europeus que vai sentir os efeitos perversos desta aterragem forçada. |